



EDITAL N.º 34, DE 28 DE MARÇO DE 2014
COMISSÃO ESPECIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE TURISMO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE TURISMO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 103/2014, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013, Portaria Interministerial MP e MEC nº 24/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, CURSO OU ÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	CURSO/ÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	TURISMO	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
- Para candidatos com **Especialização**: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para candidatos com **Graduação**: diploma de graduação.
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



- Caso os documentos sejam expedidos por instituição estrangeira, devem estar validados e reconhecidos por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 31 de março de 2014, para candidatos à classe de professor **Auxiliar**, com **título de mestre**, na Secretaria do Centro de



Ciências Humanas e Sociais das 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h (tel. 3345-7141 – Alexandre);

4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de professor Auxiliar, com título de mestre, poderão inscrever-se no período de 01 de abril de 2014, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de professor Auxiliar, com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 02 de abril de 2014, candidatos com titulação de graduado;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos.

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 02 de abril de 2014, às 17:00h, na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.3 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 07:30h do dia 03 de abril de 2014, na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 03 de abril de 2014, a partir das 08:00h, com duração de três horas.

5.4.1 – O resultado da prova escrita será divulgado no dia 03 de abril de 2014, a partir das 15:00h.

5.4.2 – Os candidatos poderão impetrar recurso contra o resultado da prova escrita no dia 04 de abril de 2014, das 08:00h às 10:00h, protocolando-o na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.4.3 – A resposta ao recurso será dada até as 11:30h, por meio de comunicação feita ao candidato via *e-mail*, pelo presidente da Comissão.

5.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 13:00h do dia 04 de abril de 2014, na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.6 – A prova didática será realizada no dia 04 de abril de 2014, a partir das 13:30h, com duração de 40 minutos.

5.6.1 – A instituição fornecerá apenas quadro/lousa e pincel/giz para a prova didática. Qualquer material ou equipamento adicionais deverão ser providenciados pelos candidatos em repartição externa à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

5.8 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no dia 07 de abril de 2014, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Métodos da pesquisa científica.
2. Leitura e produção de textos acadêmicos.
3. Noções de texto e a construção da coerência.
4. Funções e estruturas básicas da língua inglesa.
5. Cultura inglesa e norte-americana.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

CRUZ, D. T. **Inglês para Turismo e Hotelaria**. São Paulo: DISAL, 2004.

KOCH, I. V. G. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1993.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REJOWSKI, M. **Turismo e pesquisa científica: pensamento internacional e situação brasileira**. Campinas: Papirus, 1996.

TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa – o inglês descomplicado**. 8ªed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Em 28 de março de 2014.

Prof. Dr. Geraldo Vicente Martins
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Wilson José Gonçalves
1º Membro

Prof.^a Dr.^a Carolina Monteiro Santee
2º Membro

Téc. Adm. Alexandre Keiji Matsuda
Secretário